



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

DECRETO nº 2.336/ 2023

Dispõe sobre remanejamento de verba do orçamento em vigor e a abertura de credito adicional suplementar.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal de Manduri nº 2.432 de 14 de dezembro de 2022 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1º - Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, as dotações abaixo discriminadas e constata na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, o valor de R\$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais):

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.014		MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.	
(137)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.014		MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
(137)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.07		DEPTO ENG AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
02.03.03		URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICAS	
15.451.0013.2.030		MANUTENÇÃO DE UEBANISMO OBRAS E SERVIÇOS	
(223)3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F2	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
02.06.02		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB.	
12.361.0003.2.013		MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
(178)3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(127)3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.08		DEPTO DE ASSIST DE DESENVIMENTO	
02.08.02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	
08.243.0004.2.041		MANUTENÇÃO DO CRAS	
(259)3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL.	R\$ 15.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.014		MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
(139)3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.10		DEPTO DE TURISMO CULTURA E ESPORTE	
02.10.03		ESPORTES E LAZER	
27.813.0012.2.049		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
(296)3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$ 1.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.10		DEPTO DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE	
02.10.03		ESPORTES E LAZER	
27.813.0012.2.049		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
(297)4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
(70)3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.014		MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
(137)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.10		DEPTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE	
02.10.03		ESPORTES E LAZER	
27.813.0012.2.049		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
(292)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.10		DEPTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE	
02.10.03		ESPORTES E LAZER	
27.813.0012.2.049		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
(296)3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.10		DEPTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE	
02.10.03		ESPORTES E LAZER	
27.813.0012.2.049		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
(297)4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
(75)3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	R\$ 4.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.04		DEPTO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE	
02.04.02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0009.0.002		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
(51)3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.600,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.08		DEP. DE ASSIST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2.032		MAN. DA DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(250)4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.014		MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
(137)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.04		DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS CONTABILIDADE.	
02.04.02		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0009.0.002		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(51)3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00
		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 141.300,00

Art. 2º - O remanejamento constante do artigo 1º, correrão por contas de anulação parcial de dotações já existentes do orçamento vigente, no valor de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais):

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.014		MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.	
(140)4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.014		MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
(140)4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.07		DEPTO ENG AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
02.07.03		URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICAS	
15.451.0013.2.030		MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS	
(219)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F2	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
02.06.02		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB	
12.361.0003.2.023		MANUTENÇÃO FUNDEB 30%- FUNDAMENTAL	
(176)3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL.	R\$ 2.100,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(131)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.08		DEPTO DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	
02.08.02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	
08.243.0004.2.041		MANUTENÇÃO DO CRAS	
(262)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL.	
12.361.0003.2.014		MANUTENÇÃO DO CRAS	
(141)4.4.90.52.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.10		DEPTO DE TURISMO,CULTURA ESPORTE	
02.10.03		ESPORTE E LAZER	
27.813.0012.2.049		MANUTENÇÃO DE ESPORTE E LAZER	
(292)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.10		DEPTO DE TURISMO ,CULTURA,ESPORTE	
02.10.03		ESPORTES E LAZER	
08.243.0004.2.041		MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	
(299)4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500,00



Capital da Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
(64)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.014		MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
(140)4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.10		DEPTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE	
02.10.03		ESPORTES E LAZER	
27.813.0012.2.049		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
(294)3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTROS.	R\$3.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
(64)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.04		DEPTO DE ORÇAMENTO	
02.04.02		,FINANÇAS,CONTABILIADE	
28.846.0009.0.002		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
(50)3.30.90.93.00		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS SETENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.600,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.08		DEPTO DE ASSIST DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2.032		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(243)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.014		MAN. DE DESPESA DO SALARIO EDUCAÇÃO	
(140)4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04		DEPTO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE	
02.04.02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0009.0.002	F1	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
(50)3.1.90.91.00		SETENÇAS JUDICIAIS	R\$100,00
		(-) ANULAÇÃO	R\$ 141.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manduri, 14 de setembro de 2023.


JOSE ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública